



06  
*[Handwritten signature]*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objeto a aquisição de EPI's/uniformes para suprir as demandas da equipe de limpeza urbana e Brigada Municipal de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município de Itacajá-TO.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de continuar mantendo a uniformização da equipe de Limpeza Urbana e da Brigada Municipal.

Tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições e essenciais ou necessidades aos administrados, entende-se que a aquisição de Uniformes/EPI's é imprescindível para a continuidade dos serviços da Brigada Municipal, no combate aos incêndios florestais; bem como para os serviços da equipe de limpeza urbana, que opera na: varrição, poda, roçagem, coleta e destinação final dos Resíduos sólidos do município.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

Diante do exposto e se tratando de materiais de uso contínuo e considerando a real necessidade de novas confecções dos uniformes/EPI's para atendimento das demandas da municipalidade, visando manter o pleno funcionamento das atividades e ações operacionais da Brigada Municipal, no combate aos incêndios florestais, e dos servidores da limpeza urbana.

Portanto, será necessária a realização de um novo processo licitatório para suprir essas necessidades da administração pública.

**Para a Brigada** - (24) unidades de conjuntos de: calça tecido rip stop verde musgo, gandola: blusão manga longa na cor amarelo canário; camiseta: meia manga na cor amarelo canário. (10) unidades de chapéus de proteção da cabeça e nuca modelo Australiano (Safari).

**Para os Garis** (108) unidades de conjuntos de fardamento de calças em brim, cor AZUL ROYAL (azul royal 5098 da cartela de cores), elástico na cintura; 05 passadores (dois na frente, um nas laterais, um atrás); 02 bolsos traseiros e 02 laterais, reforço na altura dos joelhos, com faixa refletiva (laranja/prata) nas pernas, camisetas manga longa em malha PV Antipiling, composta por 65% poliéster e 35% viscose, na cor AZUL ROYAL6010 da cartela de cores, com arte e letreiro na frente e nas costas; faixa refletiva (laranja/prata), no dorso, frente e costas, e nos braços com punho e capuz.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

A requisição dos serviços que compõe o objeto desta contratação partiu do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. \_\_\_\_\_

Visão \_\_\_\_\_

Manter até a data definitiva da entrega dos materiais, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência, relativo à licitação da qual decorrerá o presente ajuste, nos termos da Lei nº 14.133/21, inclusive condições de cadastramento/habilitação que será observado, quando no pagamento relativo à contratação.

A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais danos e/ou prejuízos, ocasionados por seus empregados e/ou seu preposto, quando na entrega dos materiais relacionados;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a CONTRATANTE;

Manter até o vencimento do pagamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

Os uniformes deverão atender aos seguintes requisitos:

**A. Brigada Florestal Municipal:**

- ✓ Materiais resistentes ao calor e ao fogo, proporcionando segurança durante as operações de combate a incêndios florestais.
- ✓ Cores padronizadas que facilitem a identificação visual dos brigadistas em tons de verde musgo e amarelo canário.
- ✓ Logotipo da Defesa Civil, além da identificação do município de Itacajá – TO.

**B. Garis:**

- ✓ Uniformes de alta visibilidade para garantir a segurança dos trabalhadores durante a execução de suas funções.
- ✓ Materiais duráveis e confortáveis, apropriados para o trabalho diário de coleta e manejo de resíduos.
- ✓ Cores padronizadas em tons azul royal (com faixa refletiva (laranja/prata), na calça e camisa) que facilitem a identificação visual.
- ✓ Logotipo do município de Itacajá – TO.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de empresa para a aquisição de EPI's/uniformes para suprir as demandas da equipe de limpeza urbana e Brigada Municipal de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município de Itacajá-TO

. Este processo contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, segurança e eficiência operacional, além de promover uma imagem positiva dos serviços prestados pelo município e Defesa Civil junto à comunidade.

**6. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O valor total da contratação está estimado em **R\$ 26.036,00 (vinte e seis mil e trinta e seis reais)** conforme pesquisa de mercado realizada junto a empresas do ramo da região.

**6.1 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

realizado por disputa de itens, ou seja, itens separados que poderá ser contratado de forma individual, viabilizando a ampla concorrência dos fornecedores.

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO*

*Fone/Fax:(63) 3439-1*



Prefeitura  
**ITACAJÁ**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 09

Visão 

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | QUANT. | UNID. |
|------|--|--------|-------|
| 01   | Calças em brim, cor AZUL ROYAL (azul royal 5098 da cartela de cores), elástico na cintura; 05 passadores (dois na frente, um nas laterais, um atrás); 02 bolsos traseiros e 02 laterais, reforço na altura dos joelhos, com faixa refletiva (laranja/prata) nas pernas tamanhos; M 53 - G 36 - GG17 -XG 02 | 108    | UNID. |
| 02   | Camisetas manga longa em malha PV Antipiling, composta por 65% poliéster e 35% viscose, na cor AZUL ROYAL6010 da cartela de cores, com arte e letreiro na frente e nas costas; faixa refletiva (laranja/prata), no dorso, frente e costas, e nos braços com punho e capuz. M 53- G 36 - GG 17 - XG 02      | 108    | UNID. |
| 03   | Calça tecido rip stop verde musgo M 10 - G 12 - GG 02  | 24     | UNID. |
| 04   | gandola: blusão manga longa na cor amarelo canário; camiseta: meia manga na cor amarelo canário M 10 - G 12 - GG 02  | 24     | UNID. |
| 05   | Camiseta: meia manga na cor amarelo canário M 10 - G 12 - GG 02.   | 24     | UNID. |
| 06   | chapéus de proteção da cabeça e nuca modelo Australiano (Safari).  | 10     | UNID. |





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ  
Fis. \_\_\_\_\_  
Visão \_\_\_\_\_

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Na presente aquisição não se faz necessária contratações correlatas e interdependentes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da é uma solução abrangente que atende às necessidades de identificação, proteção, padronização e visibilidade dos trabalhadores. Este projeto contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, segurança e eficiência operacional, além de promover uma imagem positiva dos serviços prestados pela Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil junto à comunidade.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos relevantes.

Itacajá/TO, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

  
Marly Oliveira Gama da Silva  
Secretária Mun. de Meio Ambiente  
Portaria nº 017/2025 Mat. 3413

**MARLY OLIVEIRA GAMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

